

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.614.112/0001-03

Prefeitura Municipal de
Belterra
Trabalhando pela família Belterrense



MEMORANDO Nº. 02/2026 – GP/PMB

Belterra (PA), 07 de abril de 2026.

À Senhora
Simone Braga
Secretária Municipal de Administração e Governo – SEMAG

Prezada,

Solicito a abertura de procedimento administrativo para contratação de prestação de serviços técnicos especializados, com atuação no âmbito administrativo e/ou judicial, com pagamento ad exitum, visando o levantamento de dados e recuperação de créditos relativos ao INSS – verbas indenizatórias e RAT, bem como créditos de IRPJ referentes à retenção de imposto de renda incidente sobre valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações, repassados à União Federal.

Atenciosamente,

ULISSES JOSE
MEDEIROS
ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE
MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e CPF
A1, ou=(SEM BRANCO), ou=31014040000192,
c=br, email=ULISSES.JOSE.MEDEIROS@SEM
ALVES:57742618249

Ulisses José Medeiros Alves
Prefeito Municipal de Belterra

Secretaria de Administração e
Governo - SEMAG
PROTOCOLO
07 / 04 / 2026
Caldivina
Servidor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Governo, 29.578.965/0001-48
Elizângela Caldeira de Oliveira,



Equipe de Planejamento

Elizângela Caldeira de Oliveira, Daniel Pedro de Araújo Bezerra



Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSUBSTANCIADO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA O INCREMENTO DE RECEITAS E CORREÇÃO DA BASE CÁLCULO.

Justificativa da Necessidade

SEMAG - A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados no levantamento e recuperação de créditos tributários relacionados a contribuições previdenciárias e outras obrigações fiscais é uma medida necessária e estratégica para o município de Belterra-PA. Essa ação visa a recuperação de valores que pertencem ao município e a correção da base de cálculo das receitas, proporcionando um fortalecimento da capacidade financeira da administração pública.

De acordo com o artigo 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021, a complexidade das questões tributárias e previdenciárias demanda a utilização de serviços especializados, dado que o conhecimento técnico é essencial para navegar na legislação vigente. A empresa contratada trará expertise no levantamento de dados e na recuperação de créditos relativos ao INSS, incluindo verbas indenizatórias e ajustes de Risco Ambiental do Trabalho (RAT), além dos créditos de IRPJ referentes à retenção de imposto de renda. Isso garantirá uma abordagem eficiente e eficaz nas demandas administrativas e judiciais pertinentes.

A recuperação desses créditos não só contribui para o incremento das receitas municipais, mas também assegura uma administração fiscal mais transparente e justa. O aumento na arrecadação permitirá que o município reinvesta esses recursos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, impactando positivamente a qualidade de vida da população belterraense.

Além disso, a execução de medidas administrativas necessárias, especialmente no que tange à regularização de créditos tributários, é fundamental para evitar perdas financeiras que poderiam prejudicar a gestão orçamentária do município. A prestação de serviços técnicos especializados garantirá que todas as etapas do processo sejam cumpridas corretamente, mitigando riscos e



potencializando o retorno financeiro para a administração pública.
Em suma, a contratação proposta é uma decisão conferida pela legislação que não apenas busca a recuperação de tributos, mas também promove uma gestão fiscal eficiente, sustentável e proativa no município de Belterra-PA. Essa ação é crucial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira a beneficiar toda a comunidade, assegurando um desenvolvimento equitativo e responsável na região



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de maio de 2026.



Grau de Prioridade

Aita - A justificativa para o grau de prioridade alta na formalização de demanda para prestação de serviços técnicos se fundamenta na necessidade urgente de recuperação de créditos relativos ao INSS e IRPJ. A não realização deste levantamento pode resultar em perdas financeiras significativas para a Prefeitura Municipal de Belterra, impactando diretamente a saúde financeira do município e suas autarquias. Considerando a relevância do tema para a sustentabilidade fiscal e a responsabilização em relação ao uso de recursos públicos, a contratação demanda prioridade máxima, garantindo eficiência e compliance nas obrigações tributárias.



Valor Total Estimado

R\$ 548.390,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSUBSTANCIADO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA O INCREMENTO DE RECEITAS E CORREÇÃO DA BASE CÁLCULO.	MÊS	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra-PA, 25 de maio de 2026.

Elizângela Caldeira de Oliveira
Elizângela Caldeira de Oliveira
945